

PORTARIA N° 1579 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 976 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 2, página 23 e considerando o Decreto n° 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Campus Curitiba, para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 158395 – Instituto Federal do Paraná, Campus Curitiba, da seguinte forma:

SUBSTITUTOS / ORDENADORES DE DESPESAS

Titular: ADRIANO WILLIAN DA SILVA – SIAPE 1651087

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
VILMAR FERNANDES	1363089	1º Substituto
SHEILA CRISTIANA DE FREITAS	1782960	2º Substituta/ Agente Interino

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e os Substitutos como Ordenadores de Despesas Substitutos na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

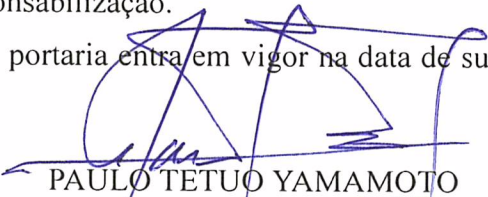
Art. 2º – Delegar competências aos servidores abaixo discriminados para praticarem atos de gestão financeira na referida UG:

GESTORES FINANCEIROS

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
ROGERIO DOMINGOS DE SIQUEIRA	1802892	Gestor Financeiro
IVONE ZAPOTOSZEK	2116580	1º Substituta
TATIANE DO ROCIO PUCHALSKI	1919057	2º Substituta/ Agente Interino

Art. 3º - Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


PAULO TETUO YAMAMOTO
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria